



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1031, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que
consta do processo nº 23065. 019180/2009-91, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao
servidor **ZEZITO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1119545, ocupante do cargo
de Professor Adjunto, 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de
Alagoas, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda
Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 09/10/09